



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 41, de 06 de outubro de 2021.

**Excelentssimo Senhor Presidente**  
**Excelentssimos Senhores Vereadores,**

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrgia Edilidade, para a devida aprecia dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispe sobre a abertura de crditos suplementares, especiais e autoriza a contadoria municipal a proceder  devida adequa na Lei que aprovou o Plano Plurianual do municpio para o quadrinio 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Oramentrias para o exerccio corrente. Com nfase para as alteraes de metas financeiras nas aes, decorrente da abertura de crditos adicionais suplementares e especiais, visando adequa nas dotaes do oramento vigente.

As alteraes oramentrias so necessrias para ajustes nas dotaes do oramento vigente, especificamente nas dotaes da folha de pagamento dos servidores, para pagamento das referncias outubro, novembro, dezembro e dcimo terceiro e demais despesas de custeio, visando o encerramento do exerccio de 2021. Tambm criao de nova despesa de Material Permanente e de Pessoal, com recursos vinculados na rea da Sade.

Salientamos, por oportuno, que a presente proposio foi devidamente precedida de audincia pblica, conforme edital publicado no Dirio Oficial eletrnico do Municpio do dia 30/10/2021, edio n 663. Cumprindo-se de sobejo ao que determina a legislao regente, guardando, desse modo, plena em harmonia com o que estatui as normas do Egrgio Tribunal de Contas do Estado de So Paulo.

Demais disso, a matria ora submetida  anlise dessa Edilidade, atende diretamente aos anseios da populao, demandando autorizao legislativa para que possa o Executivo revestir tais operaes das formalidades exigveis.

Tratando-se, pois de proposio que se reveste de urgncia, solicitamos que sua tramitao se faa em Regime de Urgncia Urgentssima, nos termos da Lei Orgnica Municipal.

Renovamos a Vossa Excelncia e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta considerao.

  
**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

**PROJETO DE LEI Nº 41 / 2021.**

**“Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares, especiais e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 1.783.000,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e três mil reais), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 01 – Administração Geral

04.122.0006.2006 – Manutenção da Administração Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 23)

Valor da Suplementação ..... R\$ 382.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 24)

Valor da Suplementação ..... R\$ 52.000,00

3.1.90.91.99 – Outras Sentenças Judiciais - PC (ficha 26)

Valor da Suplementação ..... R\$ 2.500,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 28)

Valor da Suplementação ..... R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 30)

Valor da Suplementação ..... R\$ 34.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 31)

Valor da Suplementação ..... R\$ 150.000,00

3.3.90.40.00 – Serv. de Tec. de Inform. e Comunicação - PJ (ficha 32)

Valor da Suplementação ..... R\$ 150.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (ficha 33)

Valor da Suplementação ..... R\$ 10.000,00

28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (ficha 38)

Valor da Suplementação ..... R\$ 120.000,00

28.846.0000.0001 – Outros Encargos Gerais do Município

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 40)

Valor da Suplementação ..... R\$ 110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 55)

Valor da Suplementao ..... R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 59)

Valor da Suplementao ..... R\$ 50.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr - Escola

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 67)

Valor da Suplementao ..... R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 70)

Valor da Suplementao ..... R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 73)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 081)

Valor da Suplementao ..... R\$ 55.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 082)

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 085)

Valor da Suplementao ..... R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 091)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 70%

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 70% - Infantil

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 103)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

|                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 50.000,00  |
| Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar                       |                |
| rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer |                |
| Unidade 06 – Fundeb 30%                                               |                |
| 12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 30% - Fundamental             |                |
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 111)              |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 225.000,00 |
| 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 113)             |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 35.000,00  |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 115)                        |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 30.000,00  |
| 3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 117)          |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 30.000,00  |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 119)         |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 10.000,00  |
| 12.365.0017.2017 – Manuteno do Fundeb 30% - Infantil                |                |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 120)                        |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 122)          |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 20.000,00  |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 123)         |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 12.000,00  |
| Unidade 09 – Merenda Escolar                                          |                |
| 12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar                      |                |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 138)                        |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 25.000,00  |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 140)                        |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 142)          |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 5.000,00   |
| Unidade 11 – Esporte e Lazer                                          |                |
| 27.812.0025.2025 – Manuteno do Esporte e Lazer                      |                |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 166)                        |                |
| Valor da Suplementao .....                                          | R\$ 15.500,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**Total Suplementado ..... R\$ 1.783.000,00**

**Pargrafo nico -** Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos provenientes das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias

04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito

3.1.90.94.00 – Indenizaes Restituies Trabalhistas (ficha 04)

Valor da Anulao ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (ficha 05)

Valor da Anulao ..... R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF - (ficha 06)

Valor da Anulao ..... R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (ficha 09)

Valor da Anulao ..... R\$ 5.000,00

Unidade 02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2004 – Manuteno do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 10)

Valor da Anulao ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Servio para Distrib. Gratuita (ficha 11)

Valor da Anulao ..... R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF (ficha 12)

Valor da Anulao ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 13)

Valor da Anulao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingncia

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingncia (ficha 41)

Valor da Anulao ..... R\$ 230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.1003 – Construo da Creche Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 46)

Valor da Anulao ..... R\$ 30.000,00

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF (ficha 54)

Valor da Anulao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr - Escola

12.365.0009.1004 – Const. Ref. Ampl Prdio Ensino Infantil - Pr Escola

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 62)

Valor da Anulao ..... R\$ 30.000,00

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 68)

Valor da Anulao ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 71)

Valor da Anulao ..... R\$ 20.000,00

Unidade 03 – Educao Especial

12.367.0010.2010 – Manuteno do Ensino Especial

3.3.50.43.00 – Subvenes Sociais (ficha 75)

Valor da Anulao ..... R\$ 50.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.1005 – Construo, Reforma e Ampliao Prdio Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 76)

Valor da Anulao ..... R\$ 30.000,00

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 83)

Valor da Anulao ..... R\$ 290.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 87)

Valor da Anulao ..... R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.1003 – Construção da Creche Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 46)

Valor da Anulação ..... R\$ 30.000,00

12.365.0008.2008 – Manutenção da Creche

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 54)

Valor da Anulação ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pré - Escola

12.365.0009.1004 – Const. Ref. Ampl Prédio Ensino Infantil - Pré Escola

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 62)

Valor da Anulação ..... R\$ 30.000,00

12.365.0009.2009 – Manutenção da Pré - Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 68)

Valor da Anulação ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 71)

Valor da Anulação ..... R\$ 20.000,00

Unidade 03 – Educação Especial

12.367.0010.2010 – Manutenção do Ensino Especial

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 75)

Valor da Anulação ..... R\$ 50.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataporã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.1005 – Construção, Reforma e Ampliação Prédio Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 76)

Valor da Anulação ..... R\$ 30.000,00

12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 83)

Valor da Anulação ..... R\$ 290.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 87)

Valor da Anulação ..... R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.3.90.46.00 – Auxlio Alimento (ficha 89) ..... R\$ 195.000,00  
Valor da Anulao .....

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 07 – Ensino Mdio  
12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 128) ..... R\$ 15.000,00  
Valor da Anulao .....

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 131) ..... R\$ 15.000,00  
Valor da Anulao .....

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 09 – Merenda Escolar  
12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 139) ..... R\$ 250.000,00  
Valor da Anulao .....

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 10 – Cultura  
13.392.0022.2022 – Manuteno da Cultura  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 150) ..... R\$ 90.000,00  
Valor da Anulao .....

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 11 – Esporte e Lazer  
27.812.0025.1008 – Construo, Reforma e/ou Ampliao Centros Esportivos e reas de Lazer  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 160) ..... R\$ 30.000,00  
Valor da Anulao .....

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2047 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 191) ..... R\$ 10.000,00  
Valor da Anulao .....

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 195) ..... R\$ 15.000,00  
Valor da Anulao .....



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2042 – Manuteno da SF (Sade da Famlia)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 200)

Valor da Anulao ..... R\$ 49.000,00

Unidade 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 207)

Valor da Anulao ..... R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 210)

Valor da Anulao ..... R\$ 10.000,00

Unidade 04 – Vigilncia em Sade

10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 222)

Valor da Anulao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 03 – Depto Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 274)

Valor da Anulao ..... R\$ 22.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Planto Social

08.244.0040.2041 – Manuteno do Servios do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 293)

Valor da Anulao ..... R\$ 25.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF (ficha 296)

Valor da Anulao ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 299)

Valor da Anulao ..... R\$ 59.000,00

Unidade 02 – CMDCA

08.243.0037.2037 – Manuteno do CMDCA

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF (ficha 307)

Valor da Anulao ..... R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

Unidade 04 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0039.2039 – Melhor Idade

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 317)

Valor da Anulação ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 318)

Valor da Anulação ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 319)

Valor da Anulação ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.1034 – Conv. Construção Creche Bairro Mombuca

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 329)

Valor da Anulação ..... R\$ 66.000,00

**Total Anulado ..... R\$ 1.783.000,00**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 2.622.500,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado a abrir a suplementar as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 138)

Valor da Suplementação ..... R\$ 35.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 11 – Esporte e Lazer

27.812.0025.2025 – Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 166)

Valor da Suplementação ..... R\$ 39.500,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 168)

Valor da Suplementação ..... R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

27.812.0026.2026 – Manuteno dos Eventos e Organizaes Esportivas

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF (ficha 172)

Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 176)

Valor da Suplementao ..... R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 177)

Valor da Suplementao ..... R\$ 240.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 178)

Valor da Suplementao ..... R\$ 120.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 181)

Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 182)

Valor da Suplementao ..... R\$ 110.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 189)

Valor da Suplementao ..... R\$ 220.000,00

3.3.90.46.00 – Auxlio Alimentao (ficha 193)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 196)

Valor da Suplementao ..... R\$ 60.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF (ficha 197)

Valor da Suplementao ..... R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 198)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

10.301.0028.2043 – Manuteno do ACS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 203)

Valor da Suplementao ..... R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 204)  
Valor da Suplementao ..... R\$15.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 205)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar  
10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 217)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 100.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 236)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 205.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 237)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 35.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 238)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 240)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 180.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF (ficha 241)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 242)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 150.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 246)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

Unidade 02 – Saneamento Geral  
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 248)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 110.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 249)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor da Suplementao ..... R\$ 35.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 250)

Valor da Suplementao ..... R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 252)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 254)

Valor da Suplementao ..... R\$ 150.000,00

3.3.90.46.00 – Auxlio Alimentao (ficha 255)

Valor da Suplementao ..... R\$ 2.000,00

Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 269)

Valor da Suplementao ..... R\$ 42.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 271)

Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 –Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 280)

Valor da Suplementao ..... R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 281)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 282)

Valor da Suplementao ..... R\$ 9.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 285)

Valor da Suplementao ..... R\$ 15.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Servio para Distribuio Gratuita (ficha 286)

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 287)

Valor da Suplementao ..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 288)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 30%

12.365.0017.2017 – Manuteno do Fundeb 30% - Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 360)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 362)

Valor da Suplementao ..... R\$ 2.000,00

**Total Suplementado ..... R\$ 2.622.500,00**

**Pargrafonico** - Os valores do presente crdito so cobertos com recursos proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

**Art. 3** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais no valor de R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais), destinado a abrir as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.1042 – Aquisio de Equipamento e Material Permanente (Emenda Carlos Zarattini)

4.4.90.52.00 – Equipamento E Material Permanente

Fonte de Recurso - 05 – Transf. e Conv. Federal (1389) - FNS - BLOCO INVESTIMENTO SUS

Cdigo de Aplicao - 300 – (450)

Valor da Suplementao ..... R\$ 7.200,00

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso - 05 – Transf. e Conv. Federais(25)

Cdigo de Aplicao - 300 – Sade

Detalhamento – 443 – INCREMENTO TEMPORRIO AO CUSTEIO DOS SERVIOS DE ATENO BSICA EM SADE

Valor da Suplementao ..... R\$ 100.000,00

**1** - O valor de R\$ 7.200,00 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do Supervit financeiro verificado no exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

4320/64, atravs de repasse do Fundo Nacional de Sade – Bloco Investimento - Emenda Parlamentar – Carlos Zaratini.

**2 -** O valor de R\$ 100.000,00 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de Repasse financeiro do Fundo Nacional de Sade - Fundo a Fundo Ateno Bsica.

**Art. 4-** Para os efeitos do que dispe o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraes e incluses no respectivo projeto e nos anexos da Lei n 834 de 19 de Dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018\_2021, a Lei n 954 de 11 de Dezembro de 2020 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2021 e a Lei n 955 de 11 de Dezembro de 2020, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao Exerccio de 2021.

**Art. 5 -** Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaes, bem como a elaborao dos novos anexos ficam condicionadas  edio de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

**Art. 6 -** Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, retroagindo seus efeitos em primeiro de outubro de 2021, revogada as disposies em contrrio.

  
**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito